

RESOLUÇÃO Nº 09/2020 – CAP

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 056.126 (Termo de Convênio nº 010PEE Celesc 2017), celebrado entre a Celesc Distribuição S.A e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 27193/2019, tomada em sessão de 05 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 056.126 (Termo de Convênio nº 010PEE Celesc 2017), celebrado entre a Celesc Distribuição S.A e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do Convênio em 6 meses, findando em 30/04/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de março de 2020.

Sheila Gerber Peres
Presidente da CAP